



Prefeitura Municipal de Cotia
Conselho Municipal de Educação



Deliberação CME Nº 01/22

Autoriza o funcionamento da escola “Pequenos Granjeiros- Educação Infantil Ltda-ME”.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em especial em atendimento ao inciso IV do artigo 11 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), à vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores, designada via Portaria nº 13/2021 DE 27/04/2021, alterada pelas Portarias SME nº 33 de 24/08/2021 e nº 24 de 02/05/2022 e Parecer CME nº 01/2022 do Grupo de Trabalho Especial para acompanhamento da Autorização e Fiscalização das escolas privadas de Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º- Fica autorizado o funcionamento da escola “Pequenos Granjeiros- Educação Infantil Ltda-ME”, situada na Avenida Dona Cherubina Viana, nº 587 –Vila Santo Antônio - Cotia/SP, CNPJ nº 19.548.358/0001-81, com curso de Educação Infantil.

Artigo 2º- A Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao Sr. Prefeito, Minuta de Decreto de autorização de funcionamento e de Portaria aprovando o Regimento Escolar da referida escola.

Artigo 3º- Esta Deliberação entra em vigor nesta data, sendo homologada pela Sr. Secretário da Educação e publicada na Imprensa Oficial do Município.

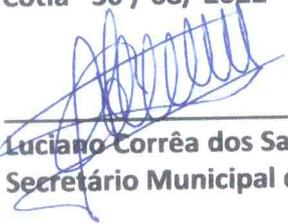
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Cotia, em 30 de agosto de 2022.



Claudia Cristina de Siqueira Vinãu
Presidente do CME

Homologo
Cotia 30 / 08 / 2022



Luciano Corrêa dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Encaminhe-se para publicação.